

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



LEI Nº 02/2016

“Autoriza o Poder Executivo a incorporar o abono salarial de que trata a Lei Municipal nº 15/2015 e dá outras providências.”

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO, Prefeito Municipal de Porangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Ordinária de 15.03.16 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar o abono salarial, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) de que trata a Lei Municipal de nº 15 de 22.05.2015 ao padrão de vencimento dos servidores, a partir de 01.04.2016.

Parágrafo único: Os padrões de vencimentos a que aludem as Leis Municipais nº 001/2014, nº 009/2014, nº 010/2014, nº 011/2015 e alterações posteriores, foram recalculados de conformidade com o artigo anterior e passam a ser aqueles fixados nos ANEXOS I, II e III da presente Lei.

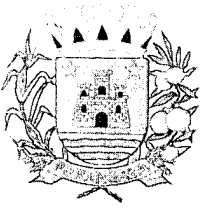
Art. 2º - Não estão abrangidos pela presente lei, os agentes políticos que recebem subsídios fixados pela Câmara Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Chefe da Procuradoria Jurídica).

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Porangaba, 18 de março de 2016.

JOÃO FRANCISCO SÃO PEDRO
Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



Afixado no saguão deste Paço Municipal e registrada em livro próprio na data supra.



JULIO SANCHES JUNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoal



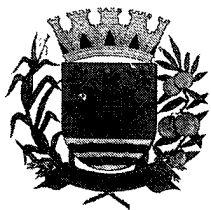
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



ANEXO I

PADRÃO DE VENCIMENTOS	
REF.	VALOR
A	R\$ 957,58
B	R\$ 1.004,40
C	R\$ 1.032,32
D	R\$ 1.064,90
E	R\$ 1.110,75
F	R\$ 1.170,54
G	R\$ 1.198,00
H	R\$ 1.440,00
I	R\$ 1.682,00
J	R\$ 1.803,00
K	R\$ 2.045,00
L	R\$ 2.408,00
M	R\$ 2.650,00
N	R\$ 1.470,00
O	R\$ 2.070,00
P	R\$ 1.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO	
GRAUS	VALORES
I	R\$ 2.045,00
II	R\$ 2.408,00
III	R\$ 2.650,00
IV	SUBSÍDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA
Rua Professor Antonio Freire de Souza, 215 - CEP 18.260-000 - PORANGABA-SP
Fone/Fax: (15) 3257-5620 - C.N.P.J. 46.634.580/0001-70



ANEXO III

PADRÃO DO MAGISTÉRIO	
REFERÊNCIA	VALOR
A	R\$ 11,85 hora / aula
B	R\$ 12,99 hora / aula